



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº31, de 06 de Fevereiro de 2026.

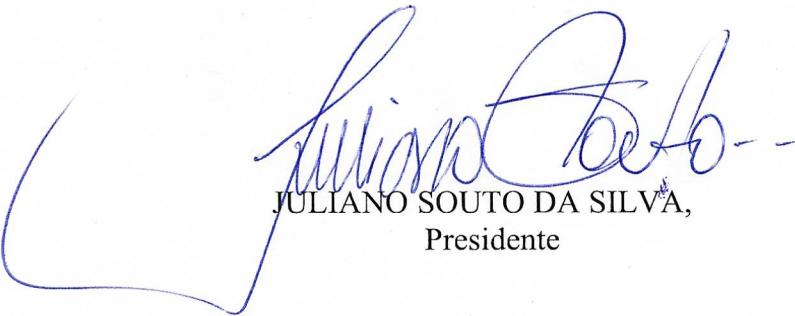
Concede férias ao servidor – LUÍS
FRANCISCO CASELANI – 12 dias -
efetividade de 14/06/2022 a
13/06/2023.

JULIANO SOUTO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 12 (DOZE) dias de férias regulamentares ao servidor LUÍS
FRANCISCO CASELANI, referente ao período de efetividade de 14/06/2022 a 13/06/2023, a
partir de 23/02/2026 a 06/03/2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA “VICTOR HUGO KUNZ”, aos seis dias
do mês de fevereiro de 2026.



JULIANO SOUTO DA SILVA,
Presidente

Registre-se e Publique-se



JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR
Diretor-Geral

/gf